

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO - MT
PORTARIA N.º 173/2026**

De 11 de maio de 2026.

“Dispõe sobre Nomeação de Fiscal de Contratos, e dá outras providências.”

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR Servidora Srª **JAINÉ APARECIDA SANTIAGO**, portador da Cédula de Identidade **RG nº 25***** SSP/MT** e devidamente inscrita no CPF sob nº. **051.022.***-****, para a **Fiscalização de Contratos e Atas de Registro de Preços**, referente a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Novo Mundo/MT, 11 de maio de 2026.

CASCIANO MARTINS REIS
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO - MT
PORTARIA Nº 174/2026**

De 11 de maio de 2026

“Dispõe sobre concessão de Benefício de Auxílio Doença, e dá outras providências”.

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL de Novo Mundo, Estado De Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, a senhora **LORENA HECK ROMAIKE**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 48*****-* SSP/PR e do CPF sob o nº 022.***.***-09, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **PROFESSORA**, matrícula no DRH sob o nº 4745, o afastamento por auxílio doença pelo INSS, entre o período de 06/05/2026 ao dia 27/07/2026, em conformidade com o atestado médico.

Art. 2º - O benefício que se refere o presente ato fica condicionada à validade do resultado da Perícia Médica do INSS, a ser marcada, conforme a “Comunicação de Decisão da Previdência Social”, ficando os vencimentos por conta do Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 11 de maio de 2026.

CASCIANO MARTINS REIS

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO - MT
PORTARIA Nº 175/2026**

De 11 de maio de 2026

“Dispõe sobre a Nomeação de servidor em cargo de comissão, e dá outras providências.”

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL de Novo Mundo, Estado De Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 27 de abril de 2026, a Senhor **KAMILA VICTORIA DE ARRUDA LORENZETTI**, inscrita no CPF/MF nº 076.***.***-50, residente e domiciliada no Município de novo mundo, para exercer o cargo de **COORDENADORA DO CADASTRO ÚNICO**, de provimento em comissão, símbolo DAS II, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, e criado através da Lei Complementar nº 069/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Novo Mundo, aos 11 de Maio de 2026.

CASCIANO MARTINS REIS
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO - MT
PORTARIA Nº 177/2026**

De 13 de maio de 2026

“Dispõe sobre a Nomeação de servidor em cargo de comissão, e dá outras providências.”

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL de Novo Mundo, Estado De Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 01 de maio de 2026, o Senhor **DAHUER PEDRIEL HURTADO MARQUES NUNES**, inscrito no CPF/MF nº 753.***.***-34, residente e domiciliado no Município de Novo Mundo/MT, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE OBRAS URBANAS**, de provimento em comissão, símbolo DAS I, lotado na Secretaria de Transportes e Obras Públicas – SETOP, e criado através da Lei Complementar nº 069/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 29/2026.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Novo Mundo, aos 13 de Maio de 2026.

CASCIANO MARTINS REIS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO - MT
PORTARIA Nº 178/2026

De 13 de maio de 2026

“Dispõe sobre a Nomeação de servidor em cargo de comissão, e dá outras providências.”

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL de Novo Mundo, Estado De Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 01 de maio de 2026, o Senhor **LUIS PAULO MARQUES NUNES**, inscrito no CPF/MF nº 043.***-**-08, residente e domiciliado no Município de Guarantã Do Norte/MT, para exercer o cargo de **GESTOR DE CONVÊNIOS**, de provimento em comissão, símbolo DAS I, lotado na Secretaria de Transportes e Obras Públicas – SETOP, e criado através da Lei Complementar nº 069/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 332/2022.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Novo Mundo, aos 13 de Maio de 2026.

CASCIANO MARTINS REIS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO - MT
PORTARIA Nº 186/2026

De 18 de MAIO de 2026.

“Dispõe Sobre Licença de Interesse Particular de Servidor Efetivo, e dá Outras Providências”.

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL de Novo Mundo, Estado De Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, afastamento para tratar de Interesse Particular, sem remuneração, em conformidade com o artigo 105 da LC nº 04/2001, a servidora **ANA CLAUDIA BAZANA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 23****-** SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº 021.***-**-73, servidora efetiva no cargo de **RECEPCIONISTA**, matriculada no DRH sob o nº 1022, **pelo período de 14/05/2026 a 12/05/2029.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 18 de maio de 2026.

CASCIANO MARTINS REIS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO - MT
PORTARIA Nº 187/2026

De 19 de maio de 2026

“Dispõe sobre concessão de Benefício de Auxílio Doença, e dá outras providências”.

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL de Novo Mundo, Estado De Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, a senhora **ELIANE LORENZI XAVIER**, inscrita no CPF/MF sob o nº 692.***-**-87, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, matricula no DRH sob o nº 5070, o afastamento por auxílio doença pelo INSS, entre o período de 29/04/2026 ao dia 27/07/2026, em conformidade com o atestado médico.

Art. 2º - O benefício que se refere o presente ato fica condicionada à validade do resultado da Perícia Médica do INSS, a ser marcada, conforme a “Comunicação de Decisão da Previdência Social”, ficando os vencimentos por conta do Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 19 de maio de 2026.

CASCIANO MARTINS REIS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO - MT
PORTARIA Nº 192/2026

De 22 de maio de 2026

“Dispõe Sobre Concessão de Férias, e dá Outras Providências”.

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER Férias em conformidade com o artigo 69 e 73 da Lei Complementar nº 004/2001 de 28/12/2001, à servidora:

LIRIA KURTEN WRONSKI, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº **6.364.***-**-SSP/MT e do CPF sob o nº. **6.364.***-**-**, servidora, no cargo de concurso telefonista, e nomeada Diretora executiva da Previ-Mundo devidamente matriculada sob o nº 875, matricula 01 do RPPS referente o período aquisitivo de 03/09/2023 a 03/09/2024. a partir do dia 01/05/2026 a